



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 02.015.603/0001-92

---

## DECRETO Nº 031/2020

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS  
24 E 26 DE FEVEREIRO DE 2020 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo, em todas as Repartições Públicas da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Manfrinópolis/PR, no dia 24 de fevereiro de 2020 e no dia 26 de fevereiro de 2020, devido ao feriado de carnaval e quarta-feira de cinzas, respectivamente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 17 de fevereiro de 2020.

**DOMINGOS ALBERTO RECH**

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.